

**Informação a comunicar ao público**  
**sobre estabelecimento abrangido pelo regime de prevenção de**  
**acidentes graves que envolvem substâncias perigosas**  
**ASFALCENTRO – TERMINAL DE GRANEIS LÍQUIDOS**  
**PORTO COMERCIAL DA FIGUEIRA DA FOZ**

**Porquê ler este documento?**

Este documento divulga ao público a informação relativa a cada estabelecimento abrangido pelo regime de prevenção de acidentes graves que envolvem substâncias perigosas e de limitação das suas consequências para a saúde humana e para o ambiente, e indica, também, onde pode ser obtida informação adicional.

A ocorrência de acidentes de grande dimensão (por exemplo, incêndios, explosões, derrames) relacionados com a libertação de substâncias perigosas presentes em estabelecimentos pode colocar em risco os trabalhadores desses estabelecimentos e a população na envolvente e afetar seriamente o ambiente.

O Decreto-Lei n.º 150/2015, de 5 de agosto, estabelece as obrigações a cumprir pelos operadores dos estabelecimentos, de modo a prevenir os perigos e a limitar as consequências dos acidentes graves. Este documento pretende, assim, dar cumprimento ao disposto no n.º 1 do artigo 30.º daquele diploma legal.

**Por quem é elaborada a informação?**

A informação apresentada é da responsabilidade do operador do estabelecimento. Parte da informação – aquela que se refere às formas de aviso, às medidas de autoproteção a adotar pela população em caso de acidente e ao Plano de Emergência Externo - é elaborada em articulação com a Câmara Municipal, em particular com o Serviço Municipal de Proteção Civil.

## A. Informação geral

### Identificação do estabelecimento

Nome / Designação comercial do operador	Asfalcentro Comércio de Asfaltos SA
Designação do estabelecimento	Asfalcentro – Terminal de Granéis Líquidos
Endereço do estabelecimento	Av <sup>a</sup> Eng <sup>o</sup> Fernando Muñoz de Oliveira S/N Porto Comercial da Figueira da Foz, 3080-642 Figueira da Foz
Freguesia	Vila Verde
Concelho	Figueira da Foz

### Enquadramento do estabelecimento no regime de prevenção de acidentes graves (Decreto-Lei n.º 150/2015, de 5 de agosto)

Estabelecimento abrangido pelo nível inferior	X
Estabelecimento abrangido pelo nível superior	

### Disposições previstas no regime de prevenção de acidentes graves

#### Comunicação (artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 150/2015, de 5 de agosto)

Data da submissão da notificação/comunicação	03-04-2025
--	------------

#### Inspeção (artigo 35.º do Decreto-Lei n.º 150/2015, de 5 de agosto)

Data da última inspeção da IGAMAOT (Inspeção Geral da Agricultura, do Mar, do Ambiente e do Ordenamento do Território) para verificação do cumprimento do Decreto-Lei n.º 150/2015, de 5 de agosto	A aguardar
--	---------------

## B. Descrição do estabelecimento e das medidas para fazer face a acidentes graves envolvendo substâncias perigosas

### Descrição, em termos simples, das atividades desenvolvidas no estabelecimento

**A empresa dedica-se à receção, movimentação e armazenamento de graneis líquidos, nomeadamente gasóleo rodoviário.**

Código CAE <sup>1</sup> principal	52102 – Armazenagem não frigorífica
Outros códigos CAE	47784 - Comércio a retalho de outros produtos novos, em estabelecimentos especializados, n.e.

<sup>1</sup> Classificação Portuguesa de Atividades Económicas, Revisão 4, aprovada pelo Decreto-Lei n.º 9/2025, de 12 de fevereiro, que constitui o quadro comum de classificação de atividades económicas a adotar a nível nacional.

**Substâncias perigosas presentes no estabelecimento**

Substâncias incluídas na Parte 1 do anexo I do Decreto-Lei n.º 150/2015, de 5 de agosto	Advertências de perigo
<b>Secção «H» – PERIGOS PARA A SAÚDE</b>	
H1 Toxicidade Aguda	H304 – Pode ser mortal por ingestão e penetração nas vias respiratórias.
<b>Secção «P» – PERIGOS FÍSICOS</b>	
P2 Gases Inflamáveis	H226 – Líquido e vapor inflamáveis.
P5a Líquidos Inflamáveis	H226 – Líquido e vapor inflamáveis.
P5b Líquidos Inflamáveis	H226 – Líquido e vapor inflamáveis.
P5c Líquidos Inflamáveis	H226 – Líquido e vapor inflamáveis.
<b>Secção «E» – PERIGOS PARA O AMBIENTE</b>	
E2 Perigoso para o ambiente aquático	H411 – Tóxico para os organismos aquáticos com efeitos duradouros.
<b>Secção «O» – OUTROS PERIGOS</b>	
Substâncias incluídas na Parte 2 do anexo I do Decreto-Lei n.º 150/2015, de 5 de agosto	Advertências de perigo
(incluir designação)	

**Principais tipos de cenários de acidentes graves que podem ocorrer no estabelecimento, possíveis consequências para a envolvente (população e ambiente) e medidas de controlo existentes no estabelecimento**

Cenário de acidente	Potenciais efeitos dos acidentes	Medidas existentes para fazer face ao cenário de acidente
Incêndio	Efeitos na saúde humana, bens e ambiente, se forem diretamente afetados pelo incêndio. Podem gerar-se nuvens de fumo que causam problemas respiratórios e a dispersão de cinzas. O sobreaquecimento de áreas adjacentes pode levar à ignição de combustíveis noutros locais.	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Sistema de deteção de gases.</li> <li>• Rede de incêndio.</li> </ul>
Explosão	Poderá ter consequências severas para saúde humana, bens e ambiente na envolvente do estabelecimento. O efeito da onda de choque pode afetar as pessoas diretamente ou na sequência de danos nas estruturas. Existe a possibilidade de iniciar incêndios noutros locais afetados pela explosão.	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Monitorização contínua de substâncias perigosas.</li> <li>• Plano de emergência interno.</li> </ul>

Projeção de fragmentos	Fragmentos de recipientes ou de estruturas próximas da explosão podem ser projetados com grande velocidade causando efeitos graves nas pessoas e bens.	<ul style="list-style-type: none"> <li>• <i>Barreiras físicas e distanciamento de áreas críticas.</i></li> </ul>
Libertação de substâncias no estado gasoso que sejam tóxicas para a saúde humana	Os efeitos associados à libertação, para a atmosfera, de substâncias tóxicas podem causar danos ser reversíveis ou irreversíveis para a saúde humana e até causar a morte, dependendo do tempo de exposição à nuvem tóxica.	<ul style="list-style-type: none"> <li>• <i>Sistema de deteção de gases.</i></li> <li>• <i>Ventilação controlada.</i></li> <li>• <i>Comunicação imediata às autoridades.</i></li> </ul>
Derrame de substâncias perigosas para o ambiente aquático	Contaminação/poluição de recursos hídricos (ex. fontes de abastecimento de água potável, rios, estuários, reservas subterrâneas, praias e outras zonas do litoral marítimo) na envolvente do estabelecimento.	<ul style="list-style-type: none"> <li>• <i>Bacias de contenção.</i></li> <li>• <i>Procedimentos de emergência para contenção e limpeza.</i></li> </ul>
Libertação de efluentes contaminados resultantes do combate a incêndios	Contaminação/poluição de recursos hídricos (ex. fontes de abastecimento de água potável, rios, estuários, reservas subterrâneas, praias e outras zonas do litoral marítimo) na envolvente do estabelecimento.	<ul style="list-style-type: none"> <li>• <i>Gestão de águas residuais.</i></li> <li>• <i>Sistemas de recolha e tratamento de efluentes.</i></li> </ul>
<i>Outros</i>		

***Informações gerais sobre a forma como o público interessado será avisado em caso de acidente grave e informações adequadas sobre as medidas de autoproteção a adotar pela população na envolvente do estabelecimento***

***Em caso de acidente grave, deve ser contactado o Serviço Municipal de Proteção Civil da Figueira da Foz – contacto 233 402 805 – ou a Companhia de Bombeiros Sapadores da Figueira da Foz através do número 233 402 800, para obtenção de informações de autoproteção e comportamentos a adotar.***

\_\_\_\_\_  
(data)

## Onde se pode obter informação adicional?

→ Sobre o estabelecimento

Designação do operador	<i>Asfalcentro Comércio de Asfaltos SA</i>
Endereço do estabelecimento	<i>Av<sup>a</sup> Eng<sup>o</sup> Fernando Muñoz de Oliveira S/N</i>
Telefone	<i>926 188 268</i>
Email	<i>asfalcentro@gruposidoro.pt</i>
Sítio na <i>internet</i>	<i>https://gruposidoro.com/asfalcentro/</i>

→ Sobre a forma de aviso e medidas de autoproteção da população em caso de acidente e sobre a elaboração do Plano de Emergência Externo

### **Câmara Municipal**

Designação	<i>Câmara Municipal da Figueira da Foz</i>
Endereço	<i>Av<sup>a</sup> Saraiva de Carvalho S/N 3080-501 Figueira da Foz</i>
Telefone	<i>233 403 300</i>
Email	<i>municipe@cm-figfoz.pt</i>
Sítio na <i>internet</i>	<i>www.cm-figfoz.pt</i>

→ Sobre a implementação do Decreto-Lei n.º 150/2015, de 5 de agosto

### **Agência Portuguesa do Ambiente | Departamento de Avaliação Ambiental**

[geral@apambiente.pt](mailto:geral@apambiente.pt)

Rua da Murgueira, 9/9A - Zambujal Ap. 7585 | 2610-124 Amadora

Telefone 21 472 82 00

No sítio na *internet* da Agência Portuguesa do Ambiente:

[www.apambiente.pt](http://www.apambiente.pt) > Prevenção e Gestão de Riscos > Prevenção de Acidentes Graves

### **Autoridade Nacional de Emergência e Proteção Civil**

[geral@prociv.pt](mailto:geral@prociv.pt)

Av. do Forte em Carnaxide | 2794 - 112 Carnaxide

Telefone 21 424 71 00

→ Sobre a inspeção ao estabelecimento no âmbito do artigo 35.º do Decreto-Lei n.º 150/2015, de 5 de agosto

### **Inspeção Geral da Agricultura, do Mar, do Ambiente e do Ordenamento do Território**

[igamaot@igamaot.gov.pt](mailto:igamaot@igamaot.gov.pt)

Rua de O Século, n.º 51 | 1200-433 Lisboa

Telefone 21 321 55 00